

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



DIREÇÃO
EXECUTIVA
SNS

Índice

1. Responsável pelo tratamento de dados	3
2. Encarregado da Proteção de Dados	3
3. Recolha e tratamento de dados	3
4. Finalidade do tratamento de dados	4
5. Prazo de conservação dos dados pessoais	6
6. Direitos dos titulares dos dados pessoais	6
7. Medidas de Segurança	6
8. Alterações à Política de Privacidade	7
9. Validade	7
10. Contacto do Encarregado de Proteção de Dados	7

Nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais - RGPD), é aprovada a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P. (DE-SNS).

1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

O responsável pelo tratamento de dados é a DE-SNS.

2. ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do RGPD, encontra-se designado um Encarregado da Proteção de Dados na DE-SNS, através do Despacho n.º 005/DE/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

3. RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

- 3.1. A proteção da privacidade e dos dados pessoais é uma prioridade para a DE-SNS. Os dados a tratar destinam-se exclusivamente às finalidades previstas, não sendo recolhidos dados pessoais que não sejam necessários ou sem consentimento do respetivo titular.
- 3.2. A DE-SNS é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais utilizados no contexto dos serviços por si prestados.
- 3.3. A DE-SNS recolhe e trata os dados pessoais facultados pelo titular dos dados, bem como os dados comunicados por outros sistemas de informação ou de outras entidades do Ministério da Saúde, podendo incluir, designadamente:
 - a) Dados pessoais e dados de saúde de utentes do SNS e respetivos familiares, recolhidos no âmbito das atribuições prosseguidas;
 - b) Dados pessoais e biométricos dos trabalhadores da DE-SNS;
 - c) Dados de saúde dos trabalhadores da DE-SNS para efeitos e no âmbito da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional;
 - d) Dados pessoais e dados de saúde de familiares dos trabalhadores, recolhidos em razão dos trabalhadores da DE-SNS;

- e) Dados pessoais de antigos trabalhadores da DE-SNS cujo tratamento seja obrigatório nos termos legais;
 - f) Dados pessoais de colaboradores em regime de prestação de serviços, estagiários, voluntários, investigadores, formandos e formadores;
 - g) Dados pessoais de candidatos a processos de concurso para recrutamento de pessoal;
 - h) Dados pessoais de fornecedores ou de representantes de fornecedores de serviços e produtos.
- 3.4. O titular dos dados pode dar o seu consentimento, nos termos da legislação atualmente aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente, no que respeita à interconexão dos seus dados com demais sistemas de informação ou de outras entidades do Ministério da Saúde, à comunicação dos seus dados a profissionais de saúde ou a entidades terceiras do setor da saúde.
- 3.5. O consentimento referido na alínea anterior pode ser retirado a qualquer momento, nos termos da legislação atualmente em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.
- 3.6. Sem prejuízo da recolha do consentimento informado no caso da identificação dos participantes, e da prévia validação junto de órgãos e/ou comissões competentes no domínio ético-científico, aos promotores de estudos e ensaios clínicos realizados no âmbito da DE-SNS podem ser comunicados dados anonimizados, garantindo a privacidade dos respetivos titulares.
- 3.7. A DE-SNS comunica, ainda, nos termos da lei, os dados pessoais do titular dos dados às entidades legalmente competentes e habilitadas para o efeito.

4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

- 4.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do disposto no número anterior são tratados para as seguintes finalidades:
- a) Coordenação da resposta assistencial das unidades de saúde que integram o SNS e do seu funcionamento em rede;
 - b) Gestão das redes assistenciais de cuidados continuados integrados e de saúde mental, bem como de cuidados paliativos;
 - c) Gestão do acesso aos cuidados de saúde e resposta assistencial;

- d) Acompanhamento e monitorização da prestação de serviços e cuidados de saúde;
- e) Monitorização do desempenho e resposta do SNS, designadamente, através de inquéritos de satisfação aos beneficiários ou utentes e profissionais de saúde;
- f) Outras finalidades direta ou indiretamente associadas à prestação de cuidados de saúde;
- g) Estudos no âmbito das Ciências da Saúde;
- h) Bolsas de investigação;
- i) Segurança de pessoas e bens, designadamente, no que respeita à instalação de sistemas de videovigilância nas instalações da DE-SNS;
- j) Gestão de recursos humanos, no que respeita, nomeadamente, aos processos de recrutamento e seleção de pessoal, de gestão das carreiras gerais e/ou especiais, ou ainda de estágios curriculares e voluntários;
- k) Gestão de sistemas biométricos;
- l) Publicitação legalmente prevista;
- m) Utilização de imagem em vídeos e fotografias;
- n) Proteção dos interesses vitais dos titulares dos dados ou qualquer outra finalidade legítima prevista na lei.

4.2. Os tratamentos de dados referidos na alínea anterior são lícitos na medida em que:

- a) O titular dos dados tenha dado o seu consentimento para o tratamento dos seus dados para uma ou mais finalidades específicas;
- b) O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte ou para diligências pré-contratuais;
- c) O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica à qual o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
- d) O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular;
- e) O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou no exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento;

- f) O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento.

5. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, os dados são conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento.

6. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

- 6.1. Os titulares dos dados são informados que têm o direito de solicitar à DE-SNS o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, a limitação do seu tratamento, o direito de se opor ao seu tratamento, bem como o direito à portabilidade dos seus dados, nos casos legalmente admissíveis, nos termos dos artigos 15.º e seguintes do RGPD.
- 6.2. Quando o tratamento de dados se basear no consentimento, o titular dos dados tem o direito de retirar esse consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- 6.3. O exercício dos direitos acima referidos é efetuado mediante contacto direto com a DE-SNS, por e-mail para: geral@sns.min-saude.pt.
- 6.4. O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento ou subcontratante, nos termos previstos nos artigos 77.º, 78 e 79.º do RGPD.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 7.1. A DE-SNS assume o compromisso de garantir a proteção da segurança dos dados pessoais que lhe são disponibilizados, tendo em prática medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, a perda, a alteração, a difusão, o acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento accidental ou ilícito, nos termos da legislação vigente em matéria de proteção de dados.

- 7.2. A transmissão de dados é efetuada utilizando ligações seguras, e os protocolos adotados permitem que a transmissão de todos os dados sensíveis pela Internet ocorra de forma segura, salvaguardando a privacidade e minimizando o risco de interceção de dados durante a comunicação.

8. ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A DE-SNS pode alterar a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados a qualquer momento. Estas alterações são devidamente publicitadas no respetivo sítio institucional.

9. VALIDADE

Se alguma parte ou disposição da presente Política de Privacidade e Proteção de Dados for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade e exequibilidade das restantes disposições não é afetada ou prejudicada.

10. CONTACTO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para esclarecimento de dúvidas, o titular dos dados pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados para o endereço eletrónico: dpo.de-sns@sns.min-saude.pt

Porto, 15 de abril de 2025

